www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 27 de maio de 2022 | Edição nº 1710 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Relatórios 2
Convites 4

Secretaria de Assistência Social 5
Atos Administrativos 5
Regimentos e deliberações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Relatórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2.022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**479.505.201,44**		**507.356.437,51**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**8.147.025,69**	**1,70**	**8.457.228,27**	**1,67**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	27.331.796,48	5,70	28.919.316,94	5,70
Limite Legal (art. 20)	28.770.312,09	6,00	30.441.386,25	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	**R$**
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	-

Restos a Pagar:	**R$**
Processados	-
Não Processados	-
Extraorçamentária	-
Total a Pagar:	**-**

Louveira, abril de 2.022

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

MARCOS JOSÉ FERREIRA
Diretor Financeiro

ELIEL CECON
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2.022

DESPESAS COM PESSOAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	542.878,77	654.916,69	580.022,01	532.605,57	557.560,90	555.821,60	519.546,57	823.213,53	583.046,26	576.913,00	597.378,83	653.037,77	7.176.941,50
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Encargos Sociais	99.760,11	99.620,98	99.171,48	96.921,93	99.601,35	100.279,82	95.792,78	163.784,13	104.241,54	103.674,36	102.776,66	114.661,63	1.280.286,77
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Subtotal	**642.638,88**	**754.537,67**	**679.193,49**	**629.527,50**	**657.162,25**	**656.101,42**	**615.339,35**	**986.997,66**	**687.287,80**	**680.587,36**	**700.155,49**	**767.699,40**	**8.457.228,27**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
TOTAL	**642.638,88**	**754.537,67**	**679.193,49**	**629.527,50**	**657.162,25**	**656.101,42**	**615.339,35**	**986.997,66**	**687.287,80**	**680.587,36**	**700.155,49**	**767.699,40**	**8.457.228,27**

Louveira, abril de 2.022

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

MARCOS JOSÉ FERREIRA
Diretor Financeiro

ELIEL CECON
Controle Interno

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 31 DE MAIO DE 2022
(às 18h30)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022**, nesta Edilidade, em 31 de maio de 2022, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelo **facebook @camaralouveira**.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 3 de maio de 2022.
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre o deferimento das inscrições e a habilitação das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do CMDCA"

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o disposto em seu art. 88;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, a qual "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

CONSIDERANDO o término do mandado dos conselheiros do CMDCA representantes da Sociedade Civil nomeados para o Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 3, de 21 de fevereiro de 2022, a qual instituiu a Comissão Eleitoral,

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão Eleitoral do CMDCA realizada no dia 24 de maio de 2022, disposta na Ata da Comissão Eleitoral nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições e habilitadas no Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação Chá Comigo, Chá Conosco!;

II – Associação Coruja Golfe Clube;

III – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Louveira;

IV – Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua;

V – Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC Patrulheiros Louveira;

VI – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO;

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

VII – Pastoral da Criança;

VIII – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 26 de maio de 2022.

CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 *– Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br